



Demonstrações Financeiras 2021/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa
Terra PR/SP**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Enfrentamento da Pandemia

Neste primeiro semestre de 2021, seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes de perto, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP
CNPJ/MF nº 81.192.106/0001-36

ATIVO		30/06/2021	31/12/2020	PASSIVO		30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		1.046.853	1.007.257	PASSIVO		903.856	870.035
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	4.914	3.941	DEPÓSITOS		626.091	630.969
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		992.685	957.704	Depósitos à vista		163.985	160.443
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	6.716	4.596	Depósitos interfinanceiros		59.866	113.343
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	224.006	-	Depósitos a prazo		402.240	357.183
Centralização financeira	(Nota 04)	130.642	431.575	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		233.061	193.139
Relações interfinanceiras ativas		6.553	785	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	212.734	173.024
Operações de crédito	(Nota 07)	591.594	489.240	Obrigações por empréstimos	(Nota 13)	8.133	8.110
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	33.174	31.508	Obrigações por repasses		1.251	1.501
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(25.406)	(27.334)	Outros passivos financeiros	(Nota 14)	10.943	10.504
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	19.393	19.050	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	158	163
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	19.491	19.491	OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	44.546	45.764
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	32.963	31.648	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	142.997	137.222
INTANGÍVEL	(Nota 11)	2.813	2.757	CAPITAL SOCIAL		74.736	72.333
				RESERVAS DE SOBRAS		62.497	62.497
				SOBRADAS OU PERDAS ACUMULADAS		5.764	2.392
TOTAL DO ATIVO		1.046.853	1.007.257	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.046.853	1.007.257

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP
CNPJ/MF nº 81.192.106/0001-36

Descrição das contas	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	45.275	47.621
Operações de crédito	40.248	42.817
Resultado títulos e valores mobiliários	3.074	347
Resultado das aplicações compulsórias	1	18
Ingressos depósitos intercooperativos	1.952	4.439
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(15.994)	(19.066)
Operações de captação no mercado	(6.070)	(6.237)
Operações de empréstimos e repasses	(4.440)	(3.718)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5.484)	(9.111)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	29.281	28.555
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(21.172)	(20.285)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	12.434	9.899
Rendas de tarifas bancárias	2.849	2.800
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 18)	(16.183)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(15.276)	(13.264)
Dispêndios e despesas tributárias	(171)	(399)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 19)	2.424
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 20)	(7.249)
RESULTADO OPERACIONAL	8.109	8.270
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(26)	(41)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	8.083	8.229
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7)	(527)
Provisão para Imposto de Renda	(5)	(330)
Provisão para Contribuição Social	(2)	(197)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.312)	(1.989)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	5.764	5.713

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP
CNPJ/MF nº 81.192.106/0001-36

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2020	66.967	55.801	2.462	125.230
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.443	-	(2.443)	-
Outras destinações	-	-	(19)	(19)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.200	-	-	2.200
Baixas de capital	(1.942)	-	-	(1.942)
Resultado do período	-	-	5.713	5.713
Saldos no fim do período em 30/06/2020	69.668	55.801	5.713	131.182
Mutações do Período	2.701	-	3.251	5.952
Saldos no início do período em 01/01/2021	72.333	62.497	2.392	137.222
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.363	-	(2.363)	-
Outras destinações	-	-	(29)	(29)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.463	-	-	2.463
Baixas de capital	(2.423)	-	-	(2.423)
Resultado do período	-	-	5.764	5.764
Saldos no fim do período em 30/06/2021	74.736	62.497	5.764	142.997
Mutações do Período	2.403	-	3.372	5.775

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP
CNPJ/MF nº 81.192.106/0001-36

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	5.986	7.805
Resultado do semestre/exercício	5.764	5.713
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	222	2.092
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.928)	364
(Reversão) para desvalorização de outros ativos	(3)	-
Depreciação e amortização	1.904	1.631
Baixas do ativo permanente	254	172
(Reversão) para riscos civis, tributários e trabalhistas	(5)	(75)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(78.423)	93.604
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.120)	10.722
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(5.768)	(5.031)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(102.354)	31.114
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	39.710	(225)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(1.666)	835
(Aumento) em outros ativos	(340)	(4.148)
Aumento (Redução) em depósitos	(4.878)	58.481
Aumento (Redução) em passivos financeiros	439	(180)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(227)	1.214
Absorção de dispêndios pelo FATES	(214)	(409)
(Redução) Aumento em outros passivos	(1.005)	1.231
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(72.437)	101.409
Aquisição de imobilizado de uso	(3.048)	(3.509)
Aplicações no intangível	(480)	(344)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(3.528)	(3.853)
Integralização de capital	2.463	2.200
Baixa de capital	(2.423)	(1.942)
Distribuição de Sobras	(29)	(19)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	11	239
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(75.954)	97.795
Caixa e equivalente de caixa no início do período	435.516	244.402
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	359.562	342.197

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP
CNPJ/MF nº 81.192.106/0001-36

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Resultado líquido do exercício	5.764	5.713
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	5.764	5.713

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 07/10/1988 e sede situada na Rua Luiz Pasquali, 205, na cidade de Cafelândia - Paraná. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.000 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Expositiva; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Reclassificação das cifras comparativas

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos

Em 2021, foi efetuada reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, registrado em 30 de junho de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo estes ser classificados como ingressos e receitas da intermediação financeira.

Os valores reclassificados estão demonstrados no quadro abaixo:

	Reclassificação Jun/20
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	4.439
Ingressos Depósitos Intercooperativos	4.439
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.439)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 19)	(4.439)

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 17 de agosto de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (45) (2020 - R\$ 1.250) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como: a) próprios; b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio. A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-económica dos ativos.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-económica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 7;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 15;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável desses ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	4.914	3.941
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado (centralização financeira) Nota 06	224.006	-
Centralização financeira	130.642	431.575
Total	359.562	435.516

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	153	916	5.647	6.716	4.596
Total	153	916	5.647	6.716	4.596
Total circulante				1.069	1.591
Total não circulante				5.647	3.005

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	57.847	-	-	57.847	-
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	166.159	-	-	166.159	-
Total	224.006	-	-	224.006	-
Total circulante				224.006	-

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2021			31/12/2020
		A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Empréstimos e títulos descontados	6.815	45.610	96.311	214.836	363.572
Financiamentos	129	6.216	14.959	33.198	54.502
Financiamentos rurais e agroindustriais	370	19.172	79.884	74.094	173.520
Total das operações de crédito	7.314	70.998	191.154	322.128	591.594
Avaís e fianças honrados	97	-	1	6	104
Titulos e créditos a receber	-	22.888	7.822	21	30.731
Total de outros créditos	97	22.888	7.823	27	30.835
Carteira total	7.411	93.886	198.977	322.155	622.429
Total circulante				300.274	276.153
Total não circulante				322.155	242.319

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
AA	-	31.624	21.865	-	-
A	0,50	344.870	238.352	1.720	1.187
B	1,00	155.662	161.140	1.554	1.609
C	3,00	41.725	46.243	1.250	1.387
D	10,00	23.852	23.845	2.383	2.375
E	30,00	5.002	4.871	1.501	1.461
F	50,00	2.747	2.942	1.374	1.471
G	70,00	4.411	4.565	3.088	3.195
H	100,00	12.536	14.649	12.536	14.649
Total		622.429	518.472	25.406	27.334

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 155.904 (dezembro de 2020 - R\$ 155.445) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 21). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 2.411 (dezembro de 2020 - R\$ 2.650) conforme Nota 14.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	30.731	29.120
Rendas a receber	1.319	1.761
Avalis e fianças honrados (Nota 07)	104	112
Operações com cartões	878	378
Devedores por depósitos em garantia	142	137
Total	33.174	31.508
 Total circulante	 33.006	 31.339
Total não circulante	168	169

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	17.059	16.769
Adiantamentos e antecipações salariais	716	236
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	152	303
Adiantamentos para Confederação Sicredi	507	561
Impostos e contribuições a compensar	472	359
Pendências a regularizar	299	76
Outros	188	746
Total circulante	19.393	19.050

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	16.617	16.697
Imóveis	16.404	16.571
Veículos e afins	213	126
Despesas antecipadas	442	75
Provisão (Redução do valor recuperável - AMV)	-	(3)
Total circulante	17.059	16.769

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	11.720	11.720
Sicredi Participações S.A.	7.770	7.770
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	19.491	19.491

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2021		31/12/2020	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	43.972	(11.009)	32.963	31.648
Imobilizações em curso	-	4.850	-	4.850	9.298
Terrenos	-	3.259	-	3.259	3.259
Instalações	10%	2.822	(1.189)	1.633	1.609
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	15.593	(3.263)	12.330	7.588
Móveis e equipamentos	10%	11.877	(3.137)	8.740	8.274
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	449	(221)	228	256
Equipamentos de processamento de dados	20%	4.440	(2.981)	1.459	935
Veículos	20%	682	(218)	464	429
 Intangível		7.253	(4.440)	2.813	2.757
Investimentos Confederação		7.253	(4.440)	2.813	2.757

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	207.012	173.022
Recebimentos e pagamentos a liquidar	5.722	2
Total	212.734	173.024

a) Repasses Interfinanceiros

	30/06/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	31.726	70.790	69.148	171.664	144.681
Total - Recursos do Crédito Rural	31.726	70.790	69.148	171.664	144.681
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	(850)	-	36.198	35.348	28.341
Total - Outros Recursos	(850)	-	36.198	35.348	28.341
Total	30.876	70.790	105.346	207.012	173.022
Total circulante				101.666	102.039
Total não circulante				105.346	70.983

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 20/06/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de outros recursos operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027 e com CDI + 2,24% a.a. com vencimentos até 15/03/2028. Os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	30/06/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	69	8.064	8.133	8.110
Total	-	69	8.064	8.133	8.110
Total circulante				69	46
Total não circulante				8.064	8.064

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	2.411	2.650
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	7.310	7.275
Recursos em trânsito de terceiros	1.217	579
Recursos vinculados a operações de crédito	5	-
Total circulante	10.943	10.504

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2021	31/12/2020
Cível	Provável	158	163
Total não circulante		158	163

Em 30 de junho de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 188, R\$ 1.428 e R\$ 3 (dezembro de 2020 - R\$ 0, R\$ 0 e R\$ 0), respectivamente.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2021	31/12/2020
Operações com cartões	29.955	28.518
Provisão para pagamentos a efetuar	3.552	2.602
Cotas de capital a pagar	3.384	3.056
Provisão para participações nos lucros	2.437	4.198
Fundo de assistência técnica, educacional e social	336	539
Impostos e contribuições a recolher	863	996
Credores diversos	2.125	2.689
Cheques administrativos	-	1.520
Cobrança e arrecadação de tributos	262	1
Pendências a regularizar	1.632	1.645
Total circulante	44.546	45.764

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2021	31/12/2020
Capital social	74.736	72.333
Total de associados	47.303	43.498

No primeiro semestre de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 2.403 (junho de 2020 – R\$ 2.701), sendo R\$ 2.363 (junho de 2020 – R\$ 2.443) via integralização de resultados e R\$ 2.463 (junho de 2020 – R\$ 2.200), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.423 (junho de 2020 – R\$ 1.942).

NOTA 18 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	9.549	8.355
Benefícios	3.260	2.744
Encargos sociais	3.338	2.924
Treinamentos	36	138
Total	16.183	14.161

NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Absorção de dispêndios - FATES	213	410
Recuperação de encargos e despesas	248	345
Reversão de provisões operacionais	434	283
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	873	788
Reversão de provisões para passivos contingentes	5	81
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	437	-
Outras rendas operacionais	214	109
Total	2.424	2.016

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Descontos concedidos em renegociação e crédito	613	1.322
Contribuições Cooperativistas	109	107
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	195	379
Contribuição Confederação Sicredi	2.781	2.863
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	319	377
Encargos da administração financeira	-	2
Repasse Administradora de Cartões	-	99
Provisões para garantias financeiras prestadas	634	647
Provisões para passivos contingentes	-	6
Outras provisões operacionais	582	463
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.453	743
Risco operacional	175	78
Outras despesas operacionais	388	90
Total	7.249	7.176

NOTA 21 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	155.904	155.445
Total	155.904	155.445

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas\Gestão de Riscos\Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

Elio Kawka Junior
Diretor de Operações
CPF: 008.354.139-00

Elder de Oliveira
Diretor de Negócios
CPF: 040.616.529-74

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20